RESOLUÇÃO Nº 005/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL **"PRESIDENTE OSVALDO VENÂNCIO DOS SANTOS"** AO **EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF5) SR. DR. IVAN LIRA DE CARVALHO,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 156 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou na 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 19 de outubro de 2026, e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art.1º. – Conceder Medalha de Honra ao Mérito Municipal **"Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos"** ao **EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF5) SR. DR. IVAN LIRA DE CARVALHO**, pelos seus relevantes serviços prestados a cidade de Cuité/PB.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega da Medalha de Honra ao Mérito Municipal **"Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos"**, ora conferida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 20 de outubro de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.